



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública
Comitê Executivo de Ética e Integridade.

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP/CEXEI

4ª reunião do Comitê de Ética e Integridade

No dia 07 (sete) de agosto às 10h, no auditório, no 2º andar do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, o Comitê Executivo de Ética e Integridade (CEXEI), instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, alterada pela Instrução nº 44, de 26 de junho de 2024, reuniu-se sob a condução do Coordenador do Comitê Kleber de Oliveira Vieira na presença dos membros do Rejane Maria Nicácio Cobra, representante da Coordenação de Gestão de Pessoas, Rodrigo Soares de Souza, representante da ASCOM, Inácio Ângelo de Faria Pinto, representante da Coordenação de Administração Geral, Simone Ribeiro de Araújo Silva, representante da Ouvidoria, Élcio Ferreira Júnior, representante da UPLAN, Adriana Guadalupe Avilez do Amaral, representante da UCI, Pedro Henrique Borges da Silva, representante da DIEPS, e dos convidados, Nazaré Dominici e Liliane Aparecida Menegotto – UPLAN, Marta Lucia –DAG. Estavam ausentes os servidores, Bruno Felipe Gomes Leal, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa e Lucas Torres Rocha, representante da Diretoria de Administração Geral,

Pauta:

1. Instrução nº 44, de 26 de junho de 2024 – Altera o Comitê Executivo de Ética e Integridade (CEXEI);
2. Instrução nº 45, de 26 de junho de 2024 – Institui a Comissão de Ética Pública no âmbito do IPEDF e
3. Assuntos gerais (participação da Sra. Chefe da Unidade de Planejamento).

O Sr. Coordenador, inicialmente informou sobre o teor das Instruções nº 44, a qual alterou a constituição do Comitê Executivo de Ética e Integridade e sobre a teor da Instrução nº 45, que Institui a Comissão de Ética Pública no âmbito do IPEDF. Ambas datada de 26 de junho de 2024, publicadas no DODF nº 122 datado de 28 de junho de 2024. Solicitou a apresentação de cada participante. Sra. Liliane Aparecida Menegotto informou que já foram indicados os nomes dos servidores que irão compor a Comissão de Ética e Integridade e que o servidor Élcio Ferreira Júnior, será o Presidente. Em breve será publicada a Instrução. Esclareceu sobre a necessidade da implementação do Programa de Integridade do IPEDF, e sugeriu que os membros do Comitê, fiquem responsáveis pelo acompanhamento e participação em sua elaboração. Teceu comentários sobre a necessidade de elaboração de um Plano de Gestão de Riscos e o de Comunicação, para divulgação do Código de Ética e Integridade, o qual já foi analisado pela Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL). Sr. Coordenador, esclareceu sobre a necessidade de, na divulgação do Código de Ética e Integridade, termos a ciência de cada empregado, servidor e terceirizados. Outro tema relevante é a divulgação do meio de registro e recebimento das denúncias, a qual poderá ser via Ouvidoria ou por meio de e-mail institucional, criado para a Comissão.

Foi aprovada por unanimidade que o grupo do Comitê Executivo de Ética e Integridade irá participar na elaboração do Programa de Integridade do IPEDF, Plano de Gestão de Riscos e do Plano de Comunicação.

Nada mais havendo a ser tratado, 11:00 horas, o sr. Coordenador, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Kleber de Oliveira Vieira, lavrei a presente Ata, a qual após lida, será assinada pelos demais membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA - Matr. 3220007-2, Coordenador(a) do Comitê**, em 26/08/2024, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE MARIA NICÁCIO COBRA - Matr. 3220033-1, Membro do Comitê**, em 26/08/2024, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INÁCIO ÂNGELO DE FARIA PINTO - Matr.3210005-1, Membro do Comitê**, em 26/08/2024, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GUADELUPE AVILEZ DO AMARAL - Matr. 0003220132-X, Membro do Comitê**, em 27/08/2024, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA - Matr. 0000597-5, Membro do Comitê**, em 27/08/2024, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SOARES DE SOUZA - Matr.3220126-5, Membro do Comitê**, em 28/08/2024, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE BORGES DA SILVA - Matr.0000089-2, Membro do Comitê**, em 03/09/2024, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=149411658)
verificador= **149411658** código CRC= **9532BD80**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s):
Sítio